

## TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE nas contratações dos itens descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando **Parecer Jurídico autorizativo nº 1.187/2023 de 21 de agosto de 2023**, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

**DECLARO** a validade da contratação de profissionais e de serviços especializados por meio de Adesão à **ARP nº 059/2023 - 2023020396**, observando as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE para os próximos 12 (doze) meses com a Empresa **L A ALCANTARA SHEKINAH ASSESSORIA E EVENTOS - CNPJ nº 50.106.628/0001-44** ao valor de **R\$ 75.250,00 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS: COORDENADOR DE EVENTOS, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE, COM A RESPONSABILIDADE DE PRESTAR ASSESSORIA PRÉVIA E DE ACOMPANHAR E ORIENTAR O CONTINGENTE ALOCADO PELA CONTRATADA, CONTROLAR HORÁRIOS, RESOLVER IMPREVISTOS E CORRIGIR SITUAÇÕES ADVERSAS, DE FORMA A GARANTIR O PERFEITO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. ESSE PROFISSIONAL DEVERÁ ACOMPANHAR DE FORMA PRESENCIAL TODO O EVENTO, INCLUSIVE EM SUA FASE DE PLANEJAMENTO.	SERVIÇO/DIÁRIA	4	R\$ 3.145,00	R\$ 12.580,00
2	ATÉ 80 (OITENTA) PESSOAS: COORDENADOR DE EVENTOS, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE, COM A RESPONSABILIDADE DE PRESTAR ASSESSORIA PRÉVIA E DE ACOMPANHAR E ORIENTAR O CONTINGENTE ALOCADO PELA CONTRATADA, CONTROLAR HORÁRIOS, RESOLVER IMPREVISTOS E CORRIGIR SITUAÇÕES ADVERSAS, DE FORMA A GARANTIR O PERFEITO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. ESSE PROFISSIONAL DEVERÁ ACOMPANHAR DE FORMA PRESENCIAL TODO O EVENTO, INCLUSIVE EM SUA FASE DE PLANEJAMENTO.	SERVIÇO/DIÁRIA	4	R\$ 1.220,00	R\$ 4.880,00

*Marta Rosine Santos Rabelo*  
Gestora do PRO-3  
Portaria nº 1.187/2023



3	ATÉ 30 (TRINTA) PESSOAS: COORDENADOR DE EVENTOS, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE, COM A RESPONSABILIDADE DE PRESTAR ASSESSORIA PRÉVIA E DE ACOMPANHAR E ORIENTAR O CONTINGENTE ALOCADO PELA CONTRATADA, CONTROLAR HORÁRIOS, RESOLVER IMPREVISTOS E CORRIGIR SITUAÇÕES ADVERSAS, DE FORMA A GARANTIR O PERFEITO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, ESSE PROFISSIONAL DEVERÁ ACOMPANHAR DE FORMA PRESENCIAL TODO O EVENTO, INCLUSIVE EM SUA FASE DE PLANEJAMENTO.	SERVIÇO/DIÁRIA	6	R\$	1.100,00	R\$	6.600,00
4	SECRETÁRIO PROFISSIONAL, CAPACITADO PARA PREPARO DE LISTA DE CONVIDADOS, MONTAGEM DE LISTA DE PRÉ-INSCRITOS, CADASTRAMENTO, PREPARO E TABULAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO E PREPARO DE LISTA E EMISSÃO DE CERTIFICADOS PARA OS PARTICIPANTES.	SERVIÇO/DIÁRIA	4	R\$	430,00	R\$	1.720,00
5	MESTRE DE CERIMÔNIA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA. DEVERÁ CONDUZIR A ABERTURA DOS EVENTOS E, QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATANTE, O PROFISSIONAL DEVERÁ POSSUIR DESENVOLVIMENTO E EXPERIÊNCIA PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, COM CONHECIMENTO DE NORMAS DO CERIMONIAL PÚBLICO, POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE IMPROVISADOR, TER SEGURANÇA E CONHECER BEM OS PASSOS DO EVENTO, TER CUIDADO COM A APARÊNCIA, DESCRIÇÃO E SOBRIEDADE, POSTURA CORRETA E TRAJAR ROUPAS BEM TALHADAS E DISCRETAS.	SERVIÇO/DIÁRIA	4	R\$	650,00	R\$	2.600,00
6	ATÉ 200 (DUZENTAS) PESSOAS: DECORAÇÃO TEMÁTICA DE ACORDO COM OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, TODAVIA A DECORAÇÃO DEVERÁ SER APROVADA PELA CONTRATANTE.	SERVIÇO/DIÁRIA	2	R\$	4.300,00	R\$	8.600,00
7	ATÉ 100 (CEM) PESSOAS: DECORAÇÃO TEMÁTICA DE ACORDO COM OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, TODAVIA A DECORAÇÃO DEVERÁ SER APROVADA PELA CONTRATANTE.	SERVIÇO/DIÁRIA	3	R\$	2.150,00	R\$	6.450,00
8	ATÉ 200 (DUZENTAS) PESSOAS: COFFEE BREAK: 200 (DUZENTOS) COPOS DE ÁGUA 200ML, 4 (QUATRO) LITROS DE CAFÉ, 4 (QUATRO) LITROS DE LEITE, 20 (VINTE) LITROS DE SUCO, 4 (QUATRO) LITROS DE CHÁS, 8 (OITO) KG DE PÃO DE QUEIJO, 8 (OITO) KG DE BISCOITO DE QUEIJO, 4 (QUATRO) KG DE ROSCA HUNGARA, 4(QUATRO) KG DE SECRILHOS.	SERVIÇO/DIÁRIA	2	R\$	6.250,00	R\$	12.500,00
9	ATÉ 100 (CEM) PESSOAS: COFFEE BREAK: 100 (CEM) COPOS DE ÁGUA 200ML, 2 (DOIS) LITROS DE CAFÉ, 2 (DOIS) LITROS DE LEITE, 10 (DEZ) LITROS DE SUCO, 2 (DOIS) LITROS DE CHÁS, 4 (QUATRO) KG DE PÃO DE QUEIJO, 4 (QUATRO) KG DE BISCOITO DE QUEIJO, 2 (DOIS) KG DE ROSCA HUNGARA, 2(DOIS) KG DE SECRILHOS.	SERVIÇO/DIÁRIA	2	R\$	3.200,00	R\$	6.400,00
10	ATÉ 50 (CINQUENTA) PESSOAS: COFFEE BREAK: 50 (CINQUENTA) COPOS DE ÁGUA 200ML, 1 (HUM) LITRO DE CAFÉ, 1 (HUM) LITRO DE LEITE, 5 (CINCO) LITROS DE SUCO, 1 (HUM) LITRO DE CHÁS, 2 (DOIS) KG DE PÃO DE QUEIJO, 2 (DOIS) KG DE BISCOITO DE QUEIJO, 1 (HUM) KG DE ROSCA HUNGARA, 1(HUM) KG DE SECRILHOS.	SERVIÇO/DIÁRIA	4	R\$	1.550,00	R\$	6.200,00
11	ÁGUA MINERAL DE 200ML E 50 ML POR CONVIDADO DE CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR, ACOMPANHADO DE ADOÇANTE, SERVIÇOS EM COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS	UNIDADE	500	R\$	3,10	R\$	1.550,00
12	ARRANJO COM 24 (VINTE E QUATRO) ROSAS NA COR AMARELA PARA A MESA PRINCIPAL	SERVIÇO/ARRANJO	5	R\$	440,00	R\$	2.200,00
13	ARRANJO FLORAL COM 12 (DOZE) ROSAS NA COR AMARELA PARA CENTRO DE MESAS	SERVIÇO/ARRANJO	8	R\$	90,00	R\$	720,00

14	CONJUNTO DE MESAS COM 08 (OITO) CADEIRAS DE PLÁSTICO COM FORRO DE TECIDO JACAR NA COR BRANCA, PARA CONVIDADOS DAS MESAS ADJACENTES, EM PLÁSTICO COM CERTIFICAÇÃO E NORMAS INMETRO.	SERVIÇO/CONJUNTO	50	R\$	45,00	R\$	2.250,00
----	--	------------------	----	-----	-------	-----	----------

Catalão, 21 de agosto de 2023.

**Karla Rosane Santos Rabelo.**

Gestora do Programa de Saúde dos Serviços Municipais – PRÓ-SAÚDE.

Portaria n° 04 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.